

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

PROCESSO: 46- 42.996/2019.

RESPALDO LEGAL: Art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: MARCELO SILVA COSTA-MSC
REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob o nº 31.792.991/0001-16.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva
e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto de
Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e
cinco reais).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.17.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

PRAZO: O início da vigência ocorrerá no dia seguinte ao
da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município
de Cachoeiro de Itapemirim e seu término se dará em 31 de
Dezembro do ano em curso ou, quando se esgotar o objeto
contratado caso isto ocorra antes do prazo acima mencionado.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO
MOREIRA (Presidente Executiva), MARCELO SILVA
COSTA (Representante da Contratada).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7775/2019**

**ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI Nº 7676/2019, RELATIVO
AO PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a redação do Art.13, Capítulo III da Lei nº
7676/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13º Quando os cargos de provimento em comissão forem
providos por servidores efetivos oriundos de qualquer dos Poderes,
Legislativo, Executivo ou Judiciário, seja da Administração Direta
ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, estes farão jus a
remuneração do cargo de efetivo de origem acrescido de 100%
(cem por cento) do valor da remuneração do cargo comissionado,
sem prejuízo de qualquer vantagem pecuniária adquirida ou outros
direitos estabelecidos na legislação municipal, obedecido o teto
constitucional.

Art. 2º Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3070/2019.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “**Homenagem Especial**”, a Atleta de
Judô que disputou um Luta Olímpica Estilo Livre em Brasília
e se Classificou em 3º Lugar **Srta. ALÉXIA DEBACKER
ESPINOSO** e seu Técnico, **Sr. CARLOS MAGNO SANTOS
GOMES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3071/2019.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA
DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o “**Título Honorífico da Semana da
Bíblia**”, conforme Resolução 157/2007 a:

Pr. João Batista Amorim
Pr. José Pinheiro Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3072/2019.

**CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “**Comenda da Família**”, nos termos da
Resolução Nº 232/2010 ao casal:

José Francisco da Silva Azeredo e Aldenira Luiz Silva Azeredo